

PROCESSO	PROTOCOLO SEI N.º 00153.000071/2024-44
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PATROCÍNIO GERAL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0595/2024

Aprova a instituição e composição da Comissão de Seleção de Patrocínio Geral do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido de forma híbrida, no auditório da sede do CAU/DF, em Brasília, e por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, no dia 27 de maio de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: *“apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados”*;

Considerando Portaria Normativa N.º 3 do CAU/DF, de 20 de maio de 2019, que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e dá outras providências; e

Considerando a Chamada Pública n.º 2/2024 do CAU/DF, que visa à convocação de pessoas jurídicas representativas de arquitetos e urbanistas, com sede e atividade na região do Distrito Federal, compostas por arquitetos e urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas, sem fins lucrativos, para que apresentem projetos que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da arquitetura e urbanismo, a serem selecionadas para receber patrocínio do CAU/DF.

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a instituição e composição da Comissão de Seleção de Patrocínio Geral com a seguinte formação:

- a) Conselheiros do CAU/DF: Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Antônio Menezes Júnior.
- b) Empregado efetivo do CAU/DF: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros: Amanda Barbara Felix, Antônio Menezes Júnior, Géssika Furtado Ximenes Borges, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luis Fernando Zeferino, Patrícia Melasso Garcia, Pedro Roberto da Silva Neto, Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Rogério Markiewicz; 01 ausência da conselheira Claudia Naves David Amorim, 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Ricardo Reis Meira

Presidente do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 03/06/2024, às 15:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **71946C4A** e informando o identificador **0244893**.

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

00153.000001/2024-96

0244893v2